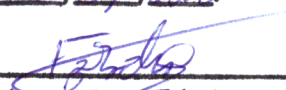




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2020
De 17 de setembro de 2020.

Publicação
O Decreto Nº <u>104</u> de <u>2020</u> <u>17/09/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>17/09/2020</u>
 Assinatura Responsável

Interrompe suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 por tempo determinado e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 foi suspenso pelo Decreto nº 093/2020, considerando a Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde contar com novo Profissional para o cargo de Enfermeiro:

DECRETA:

Art. 1º Interrompe a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 estabelecida pelo Decreto nº 093/2020, de 18 de agosto de 2020 pelo período de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Transcorrido o período de que trata o caput deste artigo, será retomada a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, nos termos do Decreto nº 093/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 17 de setembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração